EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 028/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8950843 Ano/Modelo 2022/2023

Placa Renavam

VALOR: R$ 405.872,78

2.

Marca MERCEDES-BENZ ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 02

Chassis 9BM979277PB269496 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRQ0B08 Renavam 1320882010

VALOR: R$ 279.200,00

3.

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESC

Chassis 9532E82W5PR012107 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRO1F82 Renavam 1318612028

VALOR: R$ 317.900,00

TOTAL: R$ 1.002.972,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9eb116fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar